



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 179/2019

Data: 16 de dezembro de 2019

Converte em pecúnia, licença prêmio por assiduidade, à servidora efetiva Carine Maria Strieder e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **CARINE MARIA STRIEDER**, lotada no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/08/2013 à 19/08/2018, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

16/12/2019